SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.135, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Compositor e Poeta gaúcho LUIZ ALBERTO MENEZES, ocorrida nesta quarta-feira, 12 de outubro de 2005, o qual abriu espaço para o tradicionalismo nos rádios e TVs, sensível a cultura gaúcha sem perder a visão universal. Cidadão agraciado com inúmeras comendas, municipais, estaduais e nacionais, que marcou profundamente o povo gaúcho e brasileiro e como diz o pensador: "ACREDITA-SE QUE DARCI O ESPERA DO OUTRO LADO". Homenagem merecida para quem, por primeiro, cantou o amor. E nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à seus familiares.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005

Senador **PAULO PAIM**

Publicado no **Diário do Senado Federal** em 18/10/2005.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:17049\2005)